

PROCESSO-TC 0000000000318/019/15
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. PU-
BL.MUN. DE SJ BOA VISTA
SAO JOAO DA BOA VISTA
PROCESSO-TC 0000000000199/017/15
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM
DA BARRA
SAO JOAQUIM DA BARRA
PROCESSO-TC 00000000000511/008/15
INTERESSADO: REGIME PROPRIO DE PREVID.SOCIAL DE SAO
JOSE DO RIO PRETO
SAO JOSE DO RIO PRETO
PROCESSO-TC 00000000000530/008/15
INTERESSADO: REGIME PROPRIO DE PREVID.SOCIAL DE SAO
JOSE DO RIO PRETO
SAO JOSE DO RIO PRETO
PROCESSO-TC 00000000000586/002/15
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MANUEL
SAO MANUEL
PROCESSO-TC 0000000013829/026/15
INTERESSADO: SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
SAO PAULO
PROCESSO-TC 00000000000266/009/15
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE
SAO ROQUE
PROCESSO-TC 00000000020964/026/15
INTERESSADO: GABINETE DO SECRETARIO
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCESSO-TC 00000000011552/026/15
INTERESSADO: HOSPITAL INFANTIL"CANDIDO FONTOURA"
SECRETARIA DA SAUDE
PROCESSO-TC 00000000000078/006/15
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO
SERTAOZINHO

PROCESSO-TC 0000000000430/006/15
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO
SERTAOZINHO
PROCESSO-TC 00000000000094/019/15
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
SOCORRO
PROCESSO-TC 00000000000536/019/15
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO
SOCORRO
PROCESSO-TC 0000000000677/009/15
INTERESSADO: FUNDACAO SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERV.PUBL. MUNICIPAL SOROCABA
SOROCABA
PROCESSO-TC 0000000000679/009/15
INTERESSADO: FUNDACAO SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERV.PUBL. MUNICIPAL SOROCABA
SOROCABA
PROCESSO-TC 0000000000398/003/15
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SOROCABA
PROCESSO-TC 0000000000179/001/15
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO
DE TURIUBA
TURIUBA
MATÉRIA: QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA
PROCESSO-TC 0000000012457/026/09
INTERESSADO: PERES E GRAZIANO LTDA
PROCESSO-TC 0000000005401/026/15
INTERESSADO: PROFARMA SPECIALTY S/A
PROCESSO-TC 0000000042914/026/14
INTERESSADO: SUPREMA COMERCIAL EIRELI - EPP
MATÉRIA: IRREGULARIDADES
PROCESSO-TC 0000000001561/010/09
INTERESSADO: AFU-SAP

PROCESSO-TC 0000000012793/026/15
INTERESSADO: ANONIMO
PROCESSO-TC 0000000001587/004/12
INTERESSADO: EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
PROCESSO-TC 0000000038700/026/14
INTERESSADO: EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY
PROCESSO-TC 0000000001494/008/13
INTERESSADO: EMIDIO JOSE VELOSO
PROCESSO-TC 0000000003747/026/14
INTERESSADO: MINISTERIO DA EDUCACAO
PROCESSO-TC 0000000046712/026/14
INTERESSADO: MINISTERIO DA SAUDE
PROCESSO-TC 000000000532/026/15
INTERESSADO: MINISTERIO DA SAUDE
PROCESSO-TC 0000000013673/026/15
INTERESSADO: MINISTERIO DA SAUDE
PROCESSO-TC 0000000013675/026/15
INTERESSADO: MINISTERIO DA SAUDE
PROCESSO-TC 0000000001074/010/11
INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
PROCESSO-TC 0000000010415/026/15
INTERESSADO: PREFEITURA DE MONTE MOR
PROCESSO-TC 0000000000620/010/13
INTERESSADO: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S.A.
PROCESSO-TC 0000000000312/007/11
INTERESSADO: SINDICATO TRABALHADORES SERV PUBL
MUNIC SJCAMPOS
PROCESSO-TC 0000000000400/014/13
INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE LORENA
LORENA
PROCESSO-TC 0000000009008/026/15
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

MONTE MOR
PROCESSO-TC 0000000009352/026/15
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
MONTE MOR
PROCESSO-TC 0000000000524/014/11
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DO PINHAL
SANTO ANTONIO DO PINHAL
MATÉRIA: COMUNICADO AUTOS PROPRIOS
PROCESSO-TC 0000000000127/014/15
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
APARECIDA
PROCESSO-TC 00000000000512/012/14
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TUR-
VO
BARRA DO TURVO
PROCESSO-TC 00000000000410/012/10
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANEIA
CANANEIA
PROCESSO-TC 00000000001330/008/14
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
CEDRAL
PROCESSO-TC 0000000000556/017/14
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NUPORANGA
NUPORANGA

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO JOSE CELIO DA SILVA LIMA, RG 17.***-***-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Eduardo Akio Yamada, por licença para tratamen- to de saúde (ATO 1745/2024).
DESIGNANDO ABILIO LICINIO DOS SANTOS SILVA, RG 17.***-***-1, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I, durante o impe- dimento de Alexandre Teixeira Carsola, por férias (ATO 1752/ 2024).
DESIGNANDO ABILIO LICINIO DOS SANTOS SILVA, RG 17.***-***-1, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I, durante o impedi- mento de Alexandre Teixeira Carsola, por licença-prêmio (ATO 1753/2024).
DESIGNANDO LEANDRO BOSNICH, RG 19.***-***-4, ocu- pante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Cláudia Martins de Oliveira, por férias (ATO 1768/2024).
DESIGNANDO PAULO BOMBARDELLI TONIAL, RG 8.***-***-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gra- tificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedi- mento de Danilo Rotuno Moure, por férias (ATO 1769/2024).
DESIGNANDO TUANY CIOCCI FERREIRA ZANELLA, RG 47.***-***-4, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o im- pedimento de Francisco Jose Pupo Nogueira Filho, que subs- tituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1770/2024).
DESIGNANDO DIEGO PEREIRA ALVES, RG 34.***-***-3, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscaliza- ção, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Abi- lio Licinio dos Santos Silva, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Departamento, em comissão (ATO 1773/2024).
DESIGNANDO ILDE KITADA, RG 20.***-***-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Diego Pereira Al- ves, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1774/2024).
DESIGNANDO EDUARDO HIDEAKI SUZUKI, RG 10.***-***-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fisca- lização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Guilherme Sonoda, por férias (ATO 1775/ 2024).
DESIGNANDO ELIANA MOTTA, RG 23.***-***-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Marianne Donadio Tavares Neves, por férias (ATO 1777/2024).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNANDO JOÃO ANTONIO PEREIRA, RG 26.***-***-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedi- mento de Margarida Silveira Costacurta, por férias (ATO 1748/ 2024).
DESIGNANDO RAFAEL RODRIGUES, RG 28.***-***-4, exer- cendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Téc- nico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Catarina Boralí, por férias (ATO 1751/2024).
DESIGNANDO TEREZA IZOLDA RODRIGUES MORAIS, RG 53.***-***-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substi- tuição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Rafael Rodrigues, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1757/2024).
DESIGNANDO CAROLINA PEREIRA LAURINDO THOMAS, RG 3.***-***2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fis- calização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Meire Yuri Takara, por férias (ATO 1771/ 2024).

DESIGNANDO RIGER LANZA GALVAO, RG MG-8.***-***1; NIELS DE CASTRO LEMOS, RG 34.***-***-7; FERNANDO CE- SAR ROSA DE ARAUJO, RG 43.***-***-2; CINTHYA HARUMI YABASSE, RG 21.***-***-9 e JOSE LUIZ RIBEIRO VIGNOLI FI- LHO, RG 23.***-***-6, todos do QSTC, para comporem Comis- são de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0003542/2024-10, cabendo ao primeiro a gestão do con- trato (ATO 1772/2024).

DIRETORIA DE MATERIAIS

PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO: SEI 0009083/ 2024-88.
PROCESSO PRINCIPAL: SEI 0022174/2023-28.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 10/2024.
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS: Nº 045/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Fe- deral nº 10.520/2002.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
DETENTORA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 01.590.728/0001-98).
OBJETO: Aquisição de refrigerador e forno de microon- das.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE02232
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821- Elemento: 44905234
VALOR TOTAL: R\$ 6.173,10 (seis mil, cento e setenta e três reais e dez centavos).
FORMA DE FORNECIMENTO: Entrega imediata.
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2024.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO SEI Nº 0001191/2023-21
1º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª PRORROGAÇÃO - 1º AL- TERAÇÃO DO CONTRATO Nº 62/2023
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: EXCELSIOR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Mogi Guaçu (UR-19) do CONTRATANTE.
ALTERAÇÃO: Este Termo poderá ser rescindido unilateral- mente pelo CONTRATANTE caso se conclua por sistemáti- ca diferenciada de contratação, contanto que a CONTRATADA seja notificada com antecedência mínima de 60 (sessenta) di- as.
VALOR TOTAL: 146.665,80 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento 3.3.90.37.95.
VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) di- as, a partir de 09 de outubro de 2024, encerrando-se em 06 de abril de 2025.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e no Artigo 65, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024

PROCESSO SEI Nº 0001256/2023-39
2º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª PRORROGAÇÃO - 1º AL- TERAÇÃO DO CONTRATO Nº 57/2023
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: EXCELSIOR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de São José dos Campos (UR-07) do CONTRATANTE.
ALTERAÇÃO: Este Termo poderá ser rescindido unilateral- mente pelo CONTRATANTE caso se conclua por sistemáti- ca diferenciada de contratação, contanto que a CONTRATADA seja notificada com antecedência mínima de 60 (sessenta) di- as.
VALOR TOTAL: R\$ 144.525,60 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento 3.3.90.37.95.
VIGÊNCIA/PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) di- as, a partir de 01 de outubro de 2024, encerrando-se em 29 de março de 2025.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e no Artigo 65, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024

PROCESSO: SEI nº 0002762/2021-83
CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
CONTRATADA: Alberto Bessa Consultoria e Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação dos serviços de consultoria especi- alizada para adequação à Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Pro- teção de Dados
EM EXAME: Recurso administrativo contra decisão sancio- natória

Versam os autos sobre o processo de contratação da em- presa Alberto Bessa Consultoria e Serviços Ltda., tendo por escopo a prestação dos serviços de consultoria para adequa- ção à Lei nº 13.709/18.
Constatado o inadimplemento total da obrigação, o De- partamento Geral de Administração deliberou pela aplicação das penas de multa de R\$ 17.807,00 (dezessete mil oitocen- tos e sete reais) e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 1 (um) ano.
Inconformada, a Empresa Contratada pleiteou basicamente a exclusão do sancionamento, o recebimento por eta- pas de serviço que reputa cumpridas e o prosseguimento da avença.
Para o d. GTP – Gabinete Técnico da Presidência, o caso é de acolhimento parcial do Recurso, afastando-se as penas cominadas.
Devidamente instruído o processo, há prova documental farta no sentido de que houve descumprimento de deveres estabelecidos no Contrato. Falhas de execução foram consi- deradas insuperáveis à vista das condições pré-definidas no Termo de Referência, conforme Relatórios detalhados produ- zidos pela Comissão de Fiscalização do Ajuste.
O descumprimento da obrigação pactuada impede o acio- namento ou a produção de qualquer efeito da cláusula remu- neratória e impõe a rescisão unilateral do Contrato, segundo a hipótese do art. 78, I c/c art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93.
A insubsistência do Negócio Jurídico e a ausência de re- sultado útil permitem excluir as penas impostas à Empresa Contratada.
Ante o exposto, acolho o parecer do d. GTP e dou provi- mento parcial ao Recurso para o fim de afastar as penalida- des aplicadas à Contratada, sem prejuízo da rescisão unilate- ral do Contrato e da não aplicação de cláusula remuneratória.
Ao DGA para prosseguimento.
Publique-se.
GP, 6 de agosto de 2024.
RENATO MARTINS COSTA
Presidente

PROCESSO: SEI Nº 0003542/2024-10
CONTRATO Nº 38/2024
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
OBJETO: Prestação de serviços educacionais para turma especial de servidores, na sede da CONTRADA, às quintas-fei- ras, no período noturno, e às sextas-feiras, no período da ma- nhã e da tarde, composta por 15 (quinze) alunos, no curso de pós-graduação *stricto sensu* denominado Mestrado Profissi- onal em Gestão e Políticas Públicas (MPGPP).
VALOR TOTAL: 994.497,30 (novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.6304 – Elemento 3.3.90.39.61.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato, no prazo legal, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea f, cumulado com o parágrafo 3º do mesmo artigo, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas posteriores alterações.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024